MOÇÃO DE PESAR Nº 132/2024

MOÇÃO DE PESAR à família, pelo falecimento da senhora Jandira Ferreira Ramos, ocorrido em 24 de abril de 2024.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MANHUAÇU, nos termos do Regimento Interno, através da Vereadora **Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta,** após aprovação em Plenário, vem manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à família pelo falecimento da **senhora Jandira Ferreira Ramos, ocorrido em 24 de abril de 2024.**

A **senhora Jandira Ferreira Ramos** sempre foi uma pessoa de respeitada conduta e dedicação à família e à comunidade de Manhuaçu e região.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida e de pessoa de bem.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de expressar seu pesar.

Não há nada capaz de reparar esta perda, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar. É preciso transformar a dor em saudade e serenidade.

Assim, manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos.

Respeitosamente,

Manhuaçu (MG), 09 de abril de 2024.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

VEREADORA